



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

DECRETO nº 2.647, de 02 de fevereiro de 2026.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025):

Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta/Ação:	05.001.0026.0782.0106.2434 – Manutenção de Pontes e Bueiros	
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.25000001 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 70.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta/Ação:	05.001.0026.0782.0106.1432 – Investimentos em Estradas Municipais-Pontes e Bueiros	
Elem. Despesa:	3.44.90.39.00.00.00.25000001 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 100.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	
Unidade:	07.008 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	
Meta/Ação:	07.008.0013.0122.0129.2449 – Manutenção do Departamento Cultural	
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.15000001 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 35.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	
Unidade:	07.010 – DESPORTO E LAZER	
Meta/Ação:	07.010.0027.0812.0129.2450 – Realização de Eventos Esportivos	
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15000001 – Material de Consumo.....	R\$ 45.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.15000001 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 55.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.	R\$ 305.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I - Superávit financeiro, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), verificado ao final do exercício de 2025, Fonte: 25000001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit Livres.

II – Redução, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2026:

Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta/Ação:	05.001.0026.0782.0106.1432 – Investimentos em Estradas Municipais-Pontes e Bueiros	
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00.15000001 – Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	
Unidade:	07.010 – DESPORTO E LAZER	
Meta/Ação:	07.010.0027.0812.0133.1432 – Implantação e Melhoria de Espaços Comunitários	
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00.15000001 – Obras e Instalações.....	R\$ 115.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.	R\$ 135.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 03/02/2026.

Fabiana Lopes,
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial
do Município (www.passasete.rs.gov.br)
em 03/02/2026.